

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 246428**  
**CONTRATO: 40**

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Locação de 10 vagas de garagem no estacionamento Aiezza  
Valor Total: 15.600,00  
Data Assinatura: 07/06/2011  
Vigência: 07/06/2011 a 06/06/2012  
Inexigibilidade: 5/2011  
Contratado: AIEZZA Empreendimentos e Serviços Ltda  
Endereço: Tv Fr Gil de V Nova, 149  
CEP. 66010-050 - Belém/PATelefone: 9132222753  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 246810**  
**RESULTADO FINAL DE RECURSO**

O Banpará S/A, por meio de sua Pregoeira e Homologação Superior, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa TNL PCS S/A, MANTENDO a decisão anteriormente prolatada de HABILITAÇÃO da VIVO S/A.  
Vera Morgado  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**CONVÊNIOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 246712**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2011**

**Partes:** Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Anajás.

**Objeto:** O presente termo tem por finalidade operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário - CREDPARÁ, na forma de financiamento de natureza reversível, adequado para a criação, crescimento e consolidação de micros e pequenos negócios à pessoa física e jurídica, promovendo a geração de trabalho e renda no município de Anajás/PA.

**Vigência:** 14/06/2011 a 13/06/2012

**Foro:** Belém do Pará

**Data da Assinatura:** 14/06/2011

**Signatários:** Sérgio Roberto Bacury de Lira, pela SEPOF e Edson da Silva Barros, pela Prefeitura Municipal de Anajás.  
Convênio de Cooperação Técnica N.º. 023/2011

**Partes:** Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Xinguara.

**Objeto:** O presente termo tem por finalidade operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário - CREDPARÁ, na forma de financiamento de natureza reversível, adequado para a criação, crescimento e consolidação de micros e pequenos negócios à pessoa física e jurídica, promovendo a geração de trabalho e renda no município de Xinguara/PA.

**Vigência:** 14/06/2011 a 13/06/2012

**Foro:** Belém do Pará

**Data da Assinatura:** 14/06/2011

**Signatários:** Sérgio Roberto Bacury de Lira, pela SEPOF e José Davi Passos, pela Prefeitura Municipal de Xinguara.  
Convênio de Cooperação Técnica N.º. 025/2011

**Partes:** Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Marabá.

**Objeto:** O presente termo tem por finalidade operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário - CREDPARÁ, na forma de financiamento de natureza reversível, adequado para a criação, crescimento e consolidação de micros e pequenos negócios à pessoa física e jurídica, promovendo a geração de trabalho e renda no município de Marabá/PA.

**Vigência:** 14/06/2011 a 13/06/2012

**Foro:** Belém do Pará

**Data da Assinatura:** 14/06/2011

**Signatários:** Sérgio Roberto Bacury de Lira, pela SEPOF e Marino Magalhães de Lima, pela Prefeitura Municipal de Marabá.

**P O R T A R I A N.º 58, DE 13 DE JUNHO DE 2011 -  
DIPLAN**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 246281**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.

RESOLVE :

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 72.678,00 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10, da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011854112806174 - IDEFLOR	6661	449052	22.934,00
792011854112806185 - IDEFLOR	6661	339030	38.244,00
792011854112806185 - IDEFLOR	6661	339039	11.500,00
		TOTAL	72.678,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011854112806174 - IDEFLOR	0661	449052	22.934,00
792011854112806185 - IDEFLOR	0661	339030	38.244,00
792011854112806185 - IDEFLOR	0661	339039	11.500,00
		TOTAL	72.678,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA N.º 56, DE 08/06/2011 - DIPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 246272**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112776235 - SAGRI	0101	335041	220.000,00
		TOTAL	220.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112776235 - SAGRI	0101	339030	220.000,00
		TOTAL	220.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**CITAÇÃO DE INDICIADO POR EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 246260**

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designado pela Portaria nº 247, de 18 de março de 2011, publicado no DOE 31.878 de 22 de março de 2011, cumprindo o disposto no art. 219 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, **Faz Saber** aos Srs. PAULO BALTAZAR DINIZ, LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO, SÉRGIO WILSON RAMOS, HUMBERTO LOPES CUNHA, ANTONIO LIMA GOMES, EDUARDO MOREIRA DA LUZ, EDVAR MARIA ALVES

FERNANDES, ANDREY MARCELO SILVA DA C. REIS, ÁUREA NINA MONTEIRO, STANLEY TRIESTE PACHECO, JORGE RESENDE OLIVEIRA, FRANCISCO LOBO BATISTA E MARTA SUELY DA SILVA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado no processo supramencionado, FICAM CITADOS pelo presente Edital, que foi apresentada denúncia contra V.Sas., constante de ilícito funcional, praticado no exercício de suas funções.

Cientificamos ainda, que foi instaurada Sindicância Administrativa constituída pela Portaria supracitada, para apurar as responsabilidades a si imputadas, ficando V.Sas. CITADOS para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos e a acompanhar o mencionado processo nas fases respectivas, para o qual serão notificados, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de no máximo 5 (cinco) testemunhas, reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, efetivando-se a ampla defesa e o contraditório, referente às irregularidades constantes do Processo nº 80801/2011-SEPOF, consoante comunicação e Termo de Indiciamento recebido, por conduta tipificada na Lei nº 5.810/94.

Belém (PA), 15 de junho de 2011.

Haroldo Antônio Costa Brabo de Carvalho

Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 24566/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 246263**

**NOTIFICAÇÃO Nº 24.566 DE 08/04/2011-CONJUR**

À: COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE IGARAPÉ MIRI - COOPRIM  
ENDEREÇO: PA 407, KM 07, ESTRADA DA VILA MAIAUATÁ-ZONA RURAL

CEP: 68.430-000 IGARAPÉ MIRI-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE IGARAPÉ MIRI - COOPRIM, CNPJ Nº 06.031.046/0001-54, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347063/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 998/2007, POR ESTAR EXERCENDO A ATIVIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SEM O PRÉVIO LICENCIAMENTO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 3019/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, INCISO VI, DA LEI Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 7.501 (SETE MIL E QUINHENTAS E UMA) UPF'S, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, II A §2º E 122, II, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

**NOTIFICAÇÃO Nº 24735/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 246238**

**NOTIFICAÇÃO Nº 24.735 DE 13/04/2011-CONJUR**

À: A. O. N. SANTOS INDÚSTRIA - ME  
ENDEREÇO: ESTRADA DA CAUAXI KM 60 SN MUNICÍPIO DE ULIANOPOLIS-PA, BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA A. O. N. SANTOS INDÚSTRIA - ME, CNPJ Nº 05.260.496/0001-56, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231838/2006, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 109/2006, ANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMERCIO DE MADEIRA SERRADA, SEM A DEVIDA LICENÇA DE OPERAÇÃO, DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DESOBEDECENDO ASSIM AS NORMAS LEGAIS, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 94/2010,